



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 55/2021

A Câmara Municipal de Assis, de conformidade com o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Assis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 55/21, do Vereador Alexandre Cobra Vêncio, que declara de Utilidade Pública a **Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Moto Clube**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º.** Fica declarada como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 5.039, de 06 de setembro de 2007, a **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE**, Entidade sem fins lucrativos, constituída no dia 28 de novembro de 2019, apresentada e recepcionada pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 8.393, Protocolo 9.714, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis/SP, registrado e microfilmado sob o nº 8.393, filme 4.597, com sua sede social na Rua Primeiro de Fevereiro nº 90, Jardim Amaury, na cidade de Assis, com inscrição no CNPJ nº 35.735.025/0001-18.
- Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 08 DE JUNHO DE 2021

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI
Presidente



